

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 204 – DOE – 23/10/21 – seção 1 – p.3

#### DECRETO Nº 66.165, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

#### **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 64.000.000,00 (Sessenta e quatro milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de outubro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de outubro de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA			FR	GD	VALOR
09000		SECRETARIA DA SAÚDE			
09012		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 40 39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
		- PESSOA JURÍDI	01		64.000.000,00
		T O T A L	01		64.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6213		APOIO À ATENÇÃO BÁS.			
		MUNIC. E ENT. FIL			64.000.000,00
			01	3	64.000.000,00
		T O T A L			64.000.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			FR	GD	VALOR
09000		SECRETARIA DA SAÚDE			
		T O T A L	01	3	64.000.000,00
		OUTUBRO			64.000.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
		RECURSOS DORECURSOS			
		TESOURO EPRÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC ITEM		
17309	9º		I	64.000.000,00	64.000.000,00
TOTAL GERAL				64.000.000,00	64.000.000,00